**DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO**

**2º TRIMESTRE DE 2025**

**SCROLL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
**CNPJ – 61.176.663/0001-56**

**Composição de direitos creditórios:** Em milhares de Reais, exceto a quantidade em percentual.

Em, 30 de junho de 2025 a composição de direitos creditórios estava assim representada:

O fundo **SCROLL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - CNPJ/MF sob o nº 61.176.663/0001-56** – iniciou suas atividades em 30 de junho de 2025, sendo que encontra-se no prazo de carência para o enquadramento dos direitos creditórios na carteira do fundo.

Adicionalmente, enviamos o relatório que contém as informações estipuladas no artigo 27, § 3º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175/22, além de outras informações sob a responsabilidade da Gestora. **Essas informações são indispensáveis para a elaboração, pela administradora, do demonstrativo trimestral do fundo.**

QUESTIONAMENTOS:

1) POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

No período de referência não foram realizadas operações de aquisição de direitos creditórios ou outros ativos pelo Fundo, havendo apenas aporte de recursos pelo cotista. Não houve, portanto, movimentações que impactassem a política de investimentos prevista no Regulamento.

2) DIREITOS CREDITÓRIOS E O ORIGINADOR

Não houve aquisição de direitos creditórios no período, de forma que não se verificaram alterações nos critérios adotados para a concessão de crédito ou impactos na rentabilidade da carteira.

3) GARANTIAS

Não houve constituição ou alteração de garantias no período.

4) CESSÃO DOS DIREITOS

Não foram realizadas cessões de direitos creditórios ao Fundo no período.

5) EVENTOS DE PRÉ-PAGAMENTO

Não ocorreram eventos de pré-pagamento de direitos creditórios no período.

6) ALIENAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Não houve alienação de direitos creditórios pelo Fundo no período.

7) REGULARIDADE DOS FLUXOS

Considerando que não houve ativos adquiridos no período, não se verificaram ocorrências que pudessem afetar a regularidade dos fluxos de pagamentos do Fundo.

_____

**TERRA CUSTODIANTE LTDA.**